

**Edital UFRJ n.º 557, de 17 de junho de 2025**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro de Filosofia e Ciências Humanas**

**Faculdade de Educação**

**Departamento de Didática**

**Setor / Área: Didáticas e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas**

**Código da Opção de Vaga: PSS-036**

**E-mail para envio dos *curricula*: selecaoprofessoredd@gmail.com**

**I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

I.1- O(a) candidato(a) deve ter concluído um curso de licenciatura em Letras (Português-Literaturas ou Português-Língua Adicional) oficialmente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil. Alternativamente, no caso de diploma de graduação expedido por instituições estrangeiras, este deve ser revalidado em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

I.2 - O(a) candidato(a) deve atender pelo menos a um dos requisitos abaixo:

- I.2.1 - Ter concluído o curso de Especialização (*lato sensu*);
- I.2.2 - Ter os créditos obrigatórios cumpridos do Mestrado (*stricto sensu*);
- I.2.3 - Ter os créditos obrigatórios cumpridos do Doutorado (*stricto sensu*);
- I.2.4 - Ter o diploma de Mestrado;
- I.2.5 - Ter o diploma do Doutorado.

I.3 - O processo de seleção terá por etapas as seguintes:

I.3.1 - Exame preliminar do currículo documentado.

I.3.2 - Apresentação de diploma de Licenciatura em Letras (Português-Literaturas).

I.3.3 - Apresentação de certificado de Especialização; ou declaração de créditos obrigatórios cumpridos no Mestrado ou no Doutorado; ou diploma de Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes áreas: Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Literatura Comparada, Linguística, Linguística Aplicada ao Ensino.

I.4 – O processo seletivo se dará em duas fases, a saber:

**1.ª FASE (eliminatória):**

- Análise do currículo.

- Critérios de análise do currículo: experiência docente na área de Língua Portuguesa e suas Literaturas e em formação de professores, produção intelectual e titulação, conforme barema em anexo.

**2.ª FASE:**

- Etapa 01 (eliminatória e classificatória): Prova escrita (a partir de ponto único e registro de resposta em formulário próprio, a ser disponibilizado pela banca; período de realização de 3 [três] horas).

- Etapa 02 (classificatória): Prova didática (com apresentação da aula planejada à banca em 30 minutos e envio prévio do plano de aula em PDF por e-mail, para a presidência da banca).

**II. Cronograma de realização das etapas**

Divulgação do Edital	30-06-2025
Período das inscrições	De 10-07-2025 a 17-07-2025
Divulgação da homologação das inscrições	18-07-2025
Resultado da análise do currículo	21-07-2025, às 14h
Prova escrita	22-07-2025, das 9h às 12h
Resultado da prova escrita	23-07-2025, às 14h
Sorteio do ponto para a prova didática	23-07-2025, às 14h15min.
Início das provas didáticas	24-07-2025, às 14h15min.
Resultado final	28-07-2025, às 16h

**III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)**

O processo seletivo simplificado para a seleção de professor substituto de Didáticas e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas será realizado na modalidade remota.

Os *links* para a realização das provas escrita e didática serão enviados a todos(as) os(as) candidatos(as) até uma hora antes do início das provas. Não será autorizada a entrada na sala antes do horário de prova marcado para cada candidato(a).

#### **IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

1. Livro didático, produção de material didático e formação de professores;
2. Ensino de Literatura Infantil e Juvenil: desafios para a formação do leitor literário na educação básica;
3. Gêneros do discurso em diferentes universos socioculturais: abordagens para a potencialização de letramentos em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa;
4. Variação linguística no espaço escolar da educação básica;
5. Desafios da nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para o ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas - articulações do ensino de leitura, escrita, análise linguística e oralidade;
6. Ensino de gramática e análise linguística na escola básica;
7. Produção textual oral e escrita na escola básica;
8. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na formação de professores de Língua Portuguesa e suas Literaturas;
9. Políticas públicas, leitura literária e formação do leitor.

#### **V. Referências Bibliográficas**

Tendo em vista que a banca avaliadora deste processo seletivo simplificado deliberou pela composição de pontos para as provas escrita e didática, bem como pretende conhecer os percursos teóricos próprios de cada candidato(a), não haverá indicação de referências bibliográficas para o presente concurso.

#### **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

O cálculo da média para efeito de classificação seguirá os parâmetros do Barema aprovado pela Faculdade de Educação, em anexo.

#### **VII. Fases do processo seletivo**

VII.1 - Análise do currículo (conforme Barema em anexo).

VII.2 - Prova escrita: Será realizada na plataforma virtual Google Meet, a partir de ponto único sorteado diante dos candidatos. Após o sorteio, será enviado um *link* para formulário Google Forms, no qual cada candidato fará o registro de sua resposta. Os candidatos poderão fazer consultas ao longo de todo esse período de 3 (três) horas de duração da prova escrita, devendo permanecer com suas câmeras abertas.

VII.3 – Os critérios para avaliação da prova escrita serão: adequação gramatical e domínio do vocabulário específico da área; coesão e coerência do texto produzido; capacidade de discutir criticamente e de contextualizar o conhecimento; domínio do tema, pertinência e clareza das ideias apresentadas.

VII.4 - Prova didática: Será realizada na plataforma virtual Google Meet, a partir de ponto único sorteado com antecedência mínima de 24 horas. O ponto sorteado na etapa anterior será excluído do sorteio para essa etapa. A ordem de realização das provas será definida por sorteio, também com 24 horas de antecedência. A aula terá duração de 30 minutos. O(a) candidato(a) poderá utilizar o recurso de compartilhamento da tela, caso opte por fazê-lo. O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail da presidente da banca ([analoivos@gmail.com](mailto:analoivos@gmail.com)) o seu plano de aula, com **duas horas de antecedência**, em relação ao horário previsto para o início de sua exposição oral.

VII.5 - Os critérios para avaliação da prova didática serão: desenvoltura na explanação; domínio do conteúdo; metodologia adequada a um ensino dialógico, contextualizado e funcional; coerência entre métodos e sua aplicabilidade pedagógica; e bom uso de recursos didáticos.

VII.6 - Se houver problemas técnicos que obriguem a interrupção de qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita, com a anuência da banca, em novo horário a ser agendado.

VII.7 - Caso haja empate na média final, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

## **VIII. Composição da Banca Examinadora**

### **Titulares:**

Prof.a Anabelle Loivos Considera (EDD/FE/UFRJ) – presidente

Prof.a Maria Fernanda Alvito Pereira de Souza Oliveira (EDD/FE/UFRJ)

Prof. Marcos Vinícius Scheffel (EDD/FE/UFRJ)

### **Suplente:**

Prof.a Alessandra Fontes (EDD/FE/UFRJ)

**ANEXO:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DE CURRÍCULO) - APROVADO NA CONGREGAÇÃO EM 13/12/2022**

---

**OS CANDIDATOS QUE, NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, OBTIVEREM MÉDIA INFERIOR A 6 (SEIS) ESTARÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.**

A documentação comprobatória do currículo deve ser enviada para o e-mail [selecaoprofessoredd@gmail.com](mailto:selecaoprofessoredd@gmail.com), em 2 (dois) arquivos, sendo 1 (um) arquivo claramente nomeado para cada grupo informado abaixo:

**GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL**

(Peso 1 para ambos os grupos)

**GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TÍTULOS**

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Doutorado	10,0	10,0		
Mestrado	8,0	8,0		
Créditos concluídos no Mestrado	7,0	7,0		
Especialização lato sensu	7,0	7,0		
<b>NOTA (0 a 10)</b>				

**GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL**

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos

Comunicação, palestra ou conferência em eventos científicos (presencial ou remota)	0,5	3,0		
Pós-doutorado concluído	2,0	2,0		
Coordenação-organização de eventos acadêmicos e de extensão	0,5 (por atividade )	2,0		
Membro de comitê editorial de periódico científico	0,5 (por semestre)	2,0		
Parecerista de periódico científico	0,25 (por parecer)	2,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do concurso	4,0	8,0		

Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias / revistas e/ou entrevistas e/ou podcast na área do concurso	0,25	1,0		

Resumo em anais de congressos	0,25	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
<b>NOTA (0 a 10)</b>				

## PONTUAÇÃO FINAL

	Nota (0 a 10)	Tota l
Grupo 1 (Formação acadêmica / títulos)		
Grupo 2 (Atividades de pesquisa / extensão / Produção intelectual)		
<b>NOTA FINAL (1/2)</b>		